



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
4832/19, de 06/08/2019, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

Considerando o Edital nº. 01/2018, o qual foi publicado no
Jornal o Popular, Edição nº 516 de 13/07/2018, que torna público o Edital para seleção e eventual
contratação temporária de Médicos de ESF,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal
nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea “b” e “e”, Artigo 2º, combinado com Inciso III,
artigo 3º, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO,** dos
cidadãos, abaixo relacionados, para exercer as funções abaixo descritas, produzindo efeitos
retroativos para os períodos determinados, abaixo compreendidos.

NOME	CARGO	Período
Patricia Ribeiro de Souza	Médico de ESF	09/08/2019 a 09/02/2020
Letícia Abraham Japor	Médico de ESF	15/08/2019 a 15/02/2020
Plínio Sérgio Alonso Júnior	Médico de ESF	09/08/2019 a 09/02/2020
Flávia Louback Lima	Médico de ESF	09/08/2019 a 09/02/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

